



AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Estância/Diretoria Geral

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar palestra in company, com capacidade física para 100 pessoas, cujo tema principal será o “Avanços no Desenvolvimento Socioemocional”, evento voltado para a população, em especial ao público feminino e servidoras públicas da Câmara Municipal de Estância, com carga horária de 5 (cinco) horas e emissão de certificado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.543.744/0001-93, com endereço à Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, CEP 49020-450, Aracaju, Estado de Sergipe 8

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

EXECUÇÃO: 18/115/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores / Ação: 01.031.0008.2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores / Elemento da despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de recurso: 15000000

1. Trata-se de solicitação de Servidor, através da Diretoria Geral, para realização do evento in company: “**AVANÇOS NO DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL**”, promovido pela **ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.543.744/0001-93**, visando a disponibilização a todo público em geral, limitado a 100 participantes, a ser realizado no dia **18 de novembro de 2024**, na modalidade **presencial**, com carga horária total de **5 horas**.

2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à participação dos interessados no mencionado curso.

3. Ao setor de Licitações e Contrato, para registro do presente ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 30/2024**, no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. Ao Gabinete da Presidência, para publicação no Portal da Câmara e seu respectivo Diário Oficial.

5. Após, à Diretoria de Administração e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para registro do contrato/empenho no PNCP.

Estância, 13 de novembro de 2024.

CRISTÓVÃO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Autoridade Competente